É membro das seguintes organizações científicas: Eurocoast-Portugal; European Union for Coastal Conservation; The Tokyo Foundation (Silff Fellow).

Louvor n.º 601/2008

Por proposta do Director Nacional de Recursos de Protecção Civil louvo a Chefe de Secção Maria Laura Viegas Pires pela forma dedicada e extremamente competente como vem chefiando a Secção de Vencimentos do Núcleo de Organização e Recursos Humanos da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

Funcionária com excelente nível de conhecimentos técnicos e de grande sentido de responsabilidade, muito tem contribuído para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que diariamente são feitas à Secção que chefia, permitindo uma gestão equilibrada e oportuna das questões administrativas e remuneratórias dos funcionários desta Autoridade Nacional, especialmente das relacionadas com o complexo processamento de horas extraordinárias e ajudas de custo, em território nacional e no estrangeiro.

Às suas qualidades profissionais e pessoais, alia uma permanente disponibilidade para ocorrer às mais variadas situações em apoio a outras áreas sempre que tal se torne necessário, tornando-se um elemento essencial à prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos para a Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

Pelos atributos enunciados é a Chefe de Secção Maria Laura Viegas Pires merecedora que o seu desempenho, que qualifico de meritório e exemplar, seja reconhecido através deste público louvor.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 24969/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Klinger Maicoziles Ferreira do Vale	25-05-89
Aparecida Mendes da Silva	20-11-61
Francisca Ivaneide Sales Lopes	06-12-75
Amanda Cristina das Graças Silva	24-05-90
Alberth Dias Bastos	05-01-81
Sofia Ramos	10-10-75
Celeste Aparecida Oliveira	27-12-65
Jose Aparecido Oliveira	22-06-66
Ari da Costa Silva	27-12-57
Jorge Dias dos Santos	25-05-69
José Roberto Felipe Alves	02-10-78
Doraci Fonseca do Carmo	25-04-54
Maria das Graças Ribeiro Alves Ferreira	20-09-60

30 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 24970/2008

Lista n.º 103/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Hélio Alves Pereira	08-04-78
Maria das Graças Silva	25-12-52
Juliana Ballesteros Coelho	24-08-83
Catia Maria Rodrigues Gonçalves	26-08-59
Saulo Silveira Brum	21-10-74
Rodrigo de Assis Ferreira	28-01-84
Ana Maria de Assis Ferreira	01-01-63
Bianca Santos Mendes	06-08-78
Joaquim Magalhães Silva	02-04-75
José Francisco Gomes de Figueiredo	22-11-59
Bruna Aparecida Gomes Almeida	08-01-86
Luccyana Maria Oliveira Tajra Spuri	19-12-83
Fabia Muniz Rodrigues dos Santos	23-09-85

30 de Setembro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 24623/2008

Ao abrigo do artigo 25.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 175/2000, de 9 de Agosto, e nos termos do artigo 15.º do Regulamento do curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 28.09.2008, da directora-geral da Administração da Justiça, foi determinada a abertura da fase de formação, tendo sido fixado em 20 o número de vagas àquela fase.

A fase de formação, que irá decorrer nas secretarias dos tribunais de 1.ª instância indicados no anexo I ao presente aviso, iniciar-se-á no dia 3 de Novembro de 2008 e terá a duração de 3 meses.

Podem candidatar-se à fase de formação os candidatos aprovados na prova de aptidão, constantes do aviso publicado no *Diário da República* n.º 128, de 4 de Julho de 2008, e que não tenham sido excluídos do curso de habilitação.

O prazo de candidatura à fase de formação é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no anexo II ao presente aviso, devendo os candidatos indicar por ordem de preferência e em linhas separadas as secretarias onde pretendem realizar a fase de formação.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida de 5 de Outubro, 125, 1069-044 Lisboa ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

A lista de colocação dos formandos nas secretarias será publicitada na página oficial da Direcção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt) e afixada nos tribunais onde a mesma se realiza.

30 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

ANEXO I

Locais para a fase de Formação

Designação	N.º de estag.
Funchal — Tribunal de Família e de Menores	1
Funchal — Tribunal do Trabalho	1
Ponta Delgada — Tribunal de Comarca	3
Ponta Delgada — Tribunal de Família e de Menores	1
Ponta Delgada — Tribunal do Trabalho	1
Ponta do Sol	2
Povoação	1
Ribeira Grande	1
Santa Cruz	3
São Vicente	1
Vila Franca do Campo	2